



DECRETO N° 138/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE AGOSTO DE 2024

**"DECRETA LUTO OFICIAL NOS DIAS
21, 22 e 23 DE AGOSTO DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI
da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° - Decretar Luto Oficial nos dias
21, 22 e 23 de Agosto de 2024 e ponto facultativo na data de
22 de agosto de 2024, em respeito pelo falecimento do
tradicional comerciante Sr. **EDIVALDO PAULINO DA ROCHA**, na tarde
desta quarta-feira.

Art. 2° - A Gestão Pública do Município
juntamente com a acolhedora Comunidade de Augustinópolis,
sentem-se pesarosos e enlutados pelo falecimento de um dos
primeiros comerciantes desta cidade, cujo trabalho em prol do
desenvolvimento do município foi de grande alcance e resultado.

Art. 3° - Revogadas as disposições em
contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês
de Agosto de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

